

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 14/05/2012

Votação: _____

Presidente _____

Secretário _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 127/2012

Data: 20/04/12

Ass. _____

fil 11:15

PROJETO DE LEI Nº 053, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial e Incluir Programa nas Leis Municipais nº 2612/2009 – PLURIANUAL, nº 2834/2011 – LDO e na Lei nº 2870/2011 LOA, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a inclusão de programa, nas Leis Municipais nº 2612/2009 – PLURIANUAL, Lei Municipal nº 2834/2011 – LDO, Lei Municipal nº 2870/2011 – LOA, e abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 955.711,48 (novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Obras e Transito.

26.782.0110.1257 Infraestrutura Urbana Recursos Vinculados Operações de Crédito.

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 860.140,33

26.782.0110.1258 Infraestrutura Urbana Recursos Próprios

44.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 95.571,15.

Obs. Tem por finalidade dar cobertura financeira a Operação de Crédito – Pimes Badesul e a contrapartida do Município no projeto de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior;

a) Os recursos provenientes da Operação de Crédito - Pimes Badesul no valor de..... R\$ 860.140,33.

b) a redução na dotação orçamentária Reserva de Contingência,

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 95.571,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 127/2012

Data: 20/04/12

Ass. jil

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

Ademir Antônio Presotto;

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 20/04/2012

Assessor Jurídico - OAB/RS 11.760



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SEAL
Protocolo nº. 127 / 2012
Data: 20 / 04 / 12
Ass. 82

PROJETO DE LEI Nº 053, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Vereadores

Pelo presente alcanço-lhe o projeto de Lei que versa sobre Autorização para o Poder Executivo Municipal efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial e Incluir Programa nas Leis Municipais nº 2612/2009 – PLIURIANUAL, nº 2834/2011 – LDO e na Lei nº 2870/2011 LOA, e dá outras providências.

O objetivo deste projeto é dar suporte financeiro para cobertura da Operação de Crédito a ser realizada através do PIMES-BADESUL, no projeto de infraestrutura urbana das obras de pavimentação asfáltica e sinalização viária propostas pelo Município.

Cabe ao Município elaborar o processo de licitação referente a utilização dos recursos provenientes da operação de crédito e aplicação da contrapartida exigida no montante de 10% (dez por cento), bem como a elaboração dos projetos necessários para execução das obras.

Diante o exposto, contamos com o parecer favorável dos membros desta Casa, que seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA, e antecipadamente agradecemos.

Serafina Corrêa, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.